



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO N° 704 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1961.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 379, de 3 de outubro de 1961, do Exmo. Sr. Chefe do Executivo.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 11 de dezembro de 1961.

Elias Lazaroni
Elias Lazaroni
Presidente